



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**NÚCLEO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - PA**

Despacho nº 7940256/2020-PREVFOGO-PA/DITEC-PA/SUPES-PA

Processo nº 02018.002782/2020-18

Interessado: CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS  
À/Ao GABINETE DA SUPES-PA

**Assunto:**

1. O Coordenador do Núcleo do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo/SUPES-PA, divulga o Resultado Final da avaliação curricular e da prova de aptidão física ( TAF ) do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas de Chefe de Brigada, Chefes de Esquadrão e Brigadistas de Combate de Brigadas Federais para lotação na T.I Las Casas localizadas no município de Pau Därco/PA.

**FUNÇÃO- CHEFE DE BRIGADA/CHEFE DE ESQUADRÃO**

NOME	N1 (currículo)	N2 (prova)	NF	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
BEP KRORITI KAYAPÓ	40,00	91,30	5,03	1°	CHEFE DE ESQUADRÃO
TAKAKNAP KAYAPÓ	25,00	100,00	4,00	2°	CHEFE DE BRIGADA
KAPRANPOI KAYAPÓ	20,00	88,06	3,36	3°	CHEFE DE BRIGADA

**FUNÇÃO: BRIGADISTA DE COMBATE**

NOME	N1 (currículo)	N2 (prova)	NF	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
BEBYRY KAYAPÓ	15,00	91,68	3,03	1°	BRIGADISTA
KYRYRA KAYAPÓ	10,00	86,94	2,54	2°	BRIGADISTA
TE Ô KAYAPÓ	10,00	86,59	2,53	3°	BRIGADISTA
BECKHYDJERETI KAYAPÓ	10,00	84,28	2,49	4°	BRIGADISTA
KWYRYNHORO KAYAPÓ	5,00	100,00	2,40	5°	BRIGADISTA
NHAKRUT KAYAAPÓ	5,00	99,88	2,40	6°	BRIGADISTA
DJOPRI KAYAPÓ	5,00	93,53	2,27	7°	BRIGADISTA
KARAPERÉ KAYAPÓ	5,00	93,41	2,27	8°	BRIGADISTA

KERERE KAYAPÓ	5,00	92,37	2,25	9°	BRIGADISTA
KAPREMPRE KAYAPÓ	5,00	90,40	2,21	10°	BRIGADISTA
PATY KAYAPÓ	5,00	90,17	2,20	11°	BRIGADISTA
BEPKRETYX KAYAPÓ	5,00	87,98	2,16	12°	BRIGADISTA
TEJAOI KAYAPÓ	5,00	86,59	2,13	13°	SUPLENTE

AVALIAÇÃO CURRICULAR (MÁXIMO DE 100 PONTOS)\* PESO 8 = N1

PROVA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (MÁXIMO DE 100 PONTOS )\* PESO 2 = N2

**NOTA FINAL = (N1) + (N2) / 10**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE PASSOS BALDERRAMAS**, Analista Ambiental, em 09/07/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MITRE FILHO**, Superintendente, em 09/07/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7940256** e o código CRC **2C20B674**.

Referência: Processo nº 02018.002782/2020-18

SEI nº 7940256